



Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA N.º 00105/2012 - DF, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

Designa comissão para regularização dos bens imóveis sob a responsabilidade da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco

A DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a necessidade de se proceder ao adequado gerenciamento e controle eficaz dos bens imóveis sob a responsabilidade da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco;

Considerando as disposições da Instrução Normativa n.º 63, de 1/12/2010, do Tribunal de Contas da União, e do Manual SIAFIweb, código 02.11.07, item 3.1.1.1.,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Comissão para regularização da situação dos imóveis sob a responsabilidade da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco, integrada pelos servidores Rui Carlos de Mendonça, Antônia de Sá Pereira Soares e Maria Carolina Costa Pontes, tendo o primeiro como presidente.

Art. 2.º Incumbirá à Comissão designada:

- a) a identificação, localização e informações quanto à regularidade de cada imóvel para fins de inclusão no sistema SPIUnet;
- b) a descrição das pendências existentes quanto à regularização de cada imóvel, se houver;
- c) a proposição de medidas a serem adotadas pela Administração para que sejam sanadas as pendências.

Art. 3.º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 5ª Região.

JOANA CAROLINA LINS PEREIRA

Juíza Federal Diretora do Foro